PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 478/2015

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Lício Toledo Maciel  Secretário Municipal de Saúde, para que o mesmo determine o atendimento e acompanhamento aos enfermos Sr. Orlando Pereira da Silva e da Sra. Iracema Antônio Gonçalves, na rua Bento Monteiro nº80 Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária pois os mesmo não estão sendo monitorados por Agentes de saúde e encontramse necessitando de acompanhamento e visita de agentes de saúde. Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015.

**Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015**

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB